

## Sr. Subsecretário-Adjunto da SUBLIC,

Trata o presente administrativo dos procedimentos necessários para inscrição do servidor Maurício Almeida dos Santos Junior (lotado na CGA), para participar no "11º Contratos Week", com carga horária de 30 horas/aula, promovido pelo INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL, no período de 17 a 21.06.24, na forma presencial, na cidade de Foz do Iguaçu – PR, tal como disposto na SIE CGA0109/2024 (peça nº 8).

Tendo em vista o presente ter percorrido todas as etapas administrativas necessárias para a contração em tela, a **CLC**, em sua instrução datada de 09.05.24, considerou que:

- ✓ A contratação tem respaldo no caput do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, "Inexigibilidade de Licitação", face à inviabilidade de competição;
- ✓ O custo total da inscrição individual é de **R\$5.890,00 (cinco mil oitocentos e noventa reais)**, conforme publicação na internet¹ e proposta comercial encaminhada pela Instituição (peça nº 5), prevê desconto no valor de R\$ 8.280,00 para 12 (doze) inscrições totalizando o montante de R\$ 62.400,00, em razão dos seguintes fatos:
  - (i) a primeira inscrição fora realizada por meio do processo nº. 300.469.3/2024 e considerou o valor sem desconto (R\$5.890,00);
  - (ii) a segunda inscrição, processo nº 300.550.8/2024, considerou o valor de R\$5.390,00;
  - (iii) terceira inscrição, processo nº 300.599-4/2024, considerou o valor de R\$5.490,00;
  - (iv) quarta e quinta inscrições, o processo nº 300.649.5/2024, considerou o valor de R\$10.680,00 para duas inscrições;

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> https://negociospublicos.com.br/contratosweek/

TCE/RJ Processo nº 301.012-3/24

- (v) Sexta inscrição, o processo nº 300.744-1/2024, considerou o valor de R\$ 5.690,00;
- (vi) Sétima inscrição, o processo nº 300.901.1/2024, considerou o valor de R\$ 4.660,00;
- (vii) O processo nº 301.011-3/2024, trata da inscrição de três servidores, considerou o valor da inscrição individual de R\$ 4.920,00, totalizando, R\$14.760,00;
- (viii) O processo nº 301.013-7/2024, trata da inscrição de uma servidora considerou o valor da inscrição individual de R\$ 4.920,00; e
- (ix) A contratação ora pleiteada importará no valor de R\$4.920,00 de modo a contemplar os descontos oferecidos pela Instituição.
- ✓ A publicação do valor do serviço que integra o objeto desta contratação no portal da empresa na internet caracteriza divulgação abrangente e não diferenciada, estando, portanto, **justificado o preço ofertado** para esta contratação, em consonância com o disposto no inciso VII do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/21 (peça nº 1);
- ✓ A empresa possui as condições de habilitação exigidas para a formalização da contratação pretendida (peças nºs 2 e 3), devendo as certidões serem revalidadas em momento oportuno;
- ✓ Encaminhado a SIE CLC0093/2024 à SUBENG para adoção das medidas necessárias visando à emissão de passagens aéreas e diárias, tendo em vista que a atividade será realizada fora do Estado do Rio de Janeiro (peça nº 6).

Nos termos do artigo 72, inciso III da Lei nº 14.133/21, a douta Procuradoria-Geral do Tribunal – PGT examinou outro processo similar ao presente, que objetivou a inscrição do servidor Tiago da Cruz Junger, no evento aqui pretendido, tendo se manifestado de forma favorável à contratação direta, conforme parecer constante no Processo TCE-RJ nº 300.469-3/24, anexado na peça nº 7 do presente processo.

TCE/RJ

Processo nº 301.012-3/24

À vista disso, considerando o informado pela CLC na peça nº 18 e a aprovação jurídica da contratação direta consignada na manifestação da Procuradoria-Geral deste Tribunal nos autos do processo TCE-RJ nº 300.469-3/24, **opina-se** pela autorização da contratação direta, com o consequente envio à CPG para emissão de empenho em favor do INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL e, posteriormente, à CGA.

Alexandre Tenorio Rocha Assessor Matrícula 02/3839

## À Coordenadoria de Planejamento Gerencial e Execução Orçamentária – CPG,

Ante o exposto, verificada a regularidade do procedimento em tela e considerando o parecer favorável da d. Procuradoria deste Tribunal **AUTORIZO**, ex vi do art. 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/21 e do ATO EXECUTIVO Nº 25.541, de 03/04/2023, a contratação direta pretendida e encaminho os autos a essa r. Coordenadoria para a emissão de nota de empenho, à conta do exercício financeiro em curso, do seguinte fornecedor e valor:

Fornecedor	CNPJ	Preço Global R\$
INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL.	10.498.974/0002-81	4.920,00

Posteriormente o administrativo deverá ser enviado à **CGA**, para as demais providências de praxe, em especial quanto à publicidade da Nota de Empenho no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, o que deverá ocorrer em até 10 (dez) dias úteis da assinatura do referido termo, em observância ao disposto nos artigos 72, parágrafo único, 94, inc. II, e 174, inc. I, da NLLC.

## LUIZ CARLOS DE JESUS SILVA SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO Matrícula 02/4265



Assinado Digitalmente por: LUIZ CARLOS DE JESUS SILVA

Data: 2024.05.10 17:05:27 -03:00 Razão: Processo 301012-3/2024

Local: TCERJ

Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE TENORIO ROCHA

Data: 2024.05.10 10:35:21 -03:00 Razão: Processo 301012-3/2024 Local: TCERJ